



Belém-PA, 13 de julho de 2020.

SL/.

## DELIBERAÇÃO CGTI Nº. 24/2020

O **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI**, no uso de suas prerrogativas com base na Deliberação DIREXE nº 40, de 29/05/2020, e nº 44, de 25/06/2020; e

**CONSIDERANDO** a Deliberação CGTI nº 08, de 11/05/2020 nos termos de prazo, item I;

**CONSIDERANDO** a Resolução DIRPRE nº 147/2020, de 09.07.2020.

### POR UNANIMIDADE

#### DELIBERA:

I – Prorrogar o prazo do **TELETRABALHO**, em caráter excepcional, pelo período de até 17/07/2020.

II – Essa deliberação entra em vigor a partir de 09.07.2020.



**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro/ Coordenador do CGTI